



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 296/2023/SGP - Manaus, 8 de maio de 2023.

Altera a Portaria N.º 99/2022/SGP, que instituiu, no âmbito do TRT da 11ª Região, a Comissão Regional de Incentivo à Participação Institucional Feminina, e designou seus membros.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador do Trabalho **LAIRTO JOSÉ VELOSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução N.º 492, de 17 de Março de 2023, que estabelece, para adoção de Perspectiva de Gênero nos julgamentos em todo o Poder Judiciário, as diretrizes do protocolo aprovado pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria CNJ N.º 27/2021, institui obrigatoriedade de capacitação de magistrados e magistradas, relacionada a direitos humanos, gênero raça e etnia, em perspectiva interseccional, e cria o Comitê de Acompanhamento e Capacitação sobre Julgamento com Perspectiva de Gênero no Poder Judiciário e o Comitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário,

CONSIDERANDO a Resolução CSJT N.º 325, de 11 de fevereiro de 2022, que Instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho- CSJT,

Considerando a necessidade de revisão quanto à nomenclatura de Comissão/ Comitês Gerenciais, segundo a norma constante nos art. 21 e 22 da Resolução

CSJT N.º 325/2022, que dispõe sobre a padronização das nomenclaturas dos colegiados temáticos,

Considerando a necessidade de estabelecer-se a periodicidade das reuniões ordinárias do colegiado temático, nos termos do art.30 da Resolução CSJT N.º 325/2022,

Considerando ainda a necessidade de atualização da Portaria 99/2022/SGP, que instituiu a Comissão Regional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no âmbito deste Regional,

Considerando as demais informações constantes no DP 3854/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a denominação do presente Colegiado Temático para Comitê Regional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

Art. 2º Atualizar a Portaria 99/2022/SGP de 24/02/2022, que designou os membros do Comitê Regional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, que passa a vigor com a seguinte composição:

I - Coordenador:

a) LARISSA DE SOUZA cARRIL, Juíza Substituta;

II- Membros:

a) Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica;

b) Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas;

c) Diretor da Secretaria Geral Judiciária;

- d) Diretor da Coordenadoria de Comunicação Social;
- e) Dayana Arnaud de Oliveira, Chefe do Gabinete da Secretaria-Geral Judiciária;
- f) Winder Jane Moreira, Chefe da Seção do Escritório de Gerenciamento de Projetos;
- g) Cibele Marques Pontes Rabelo, Assistente de Gabinete;
- h) Núbia Maria de Souza Braga, Assistente de Secretaria;

Art. 3º A Unidade de Apoio Executivo - UAE do presente Comitê será a Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Compete ao Comitê Regional de Incentivo à Participação Institucional Feminina:

I - Elaborar estudos, analisar cenários, diálogos com os tribunais e apresentar proposições concretas para ampliação da representação feminina no Poder Judiciário.

Art. 5º As reuniões ordinárias serão realizadas trimestral, mediante ata e posterior publicação, nos termos do art. 30 da Resolução CSJT N.º 325/2022.

Art. 6º Fica revogada a Portaria 99/2022/SGP, de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência